CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e Presidente Pedro Corrêa Lima - PTB

REQUERIMENTO: N. 001/2017

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PTB

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo I, situada na Vila Pedro Laurindo da Silva, Vicinal Cabo de Aço Km 55, Zona Rural, Município de Marabá.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166,V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas – SEVOP a seguinte INDICAÇÃO:

- **Que seja realizada a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo I, situada na Vila Pedro Laurindo da Silva, Vicinal Cabo de Aço Km 55, Zona Rural, Município de Marabá.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos através desta indicação a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo I, situada na Vila Pedro Laurindo da Silva, Vicinal Cabo de Aço Km 55, Zona Rural, Município de Marabá, em razão de sua importância estratégica para formação de educação formal do cidadão marabaense naquela localidade.

Além disso, os moradores daquela localidade informam que a referida escola atende um total de setenta e sete educandos desde a Educação Infantil até o nono ano do Ensino Fundamental contando com mais quarenta e três alunos da Escola Santa Terezinha, funcionando como anexo desta.

A urgência da medida se faz em razão das condições precárias em que se apresenta a escola, pois foi erguida apenas com tábuas e coberta com telha de amianto, construída pelos próprios moradores da localidade, tem desconforto térmico e não conta com banheiro sanitário em suas dependências, agravando ainda mais a situação. Estes, no intuito de verem seu pleito atendido, apresentam agora como proposta na construção de escola **ofertando um terreno com área de 6.400 m².**

Em virtude disso, convidamos os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providências.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2017.

_____

Pedro Corrêa Lima
Vereador – PTB
Presidente – CMM